

| Ação  | Prazo 2014   |
|---|--|
| 2.ª fase de inscrição para a realização das Provas.   | 05 a 17 de abril.  |
| A 2.ª fase de inscrição não garante a possibilidade de frequência das aulas de apoio. Aulas de apoio para as matérias das provas específicas.                   | 10 a 24 de abril.  |
| Realização das provas específicas.  | 29 de abril a 16 de maio.  |
| Entrega de requerimento para adequação de provas realizadas noutra Estabelecimento de Ensino Superior.  | Até 30 de maio.  |
| Afixação das pautas de classificação das provas específicas.  | Até 30 de maio.  |
| Apresentação de pedidos de Reapreciação das Provas Específicas devidamente fundamentados.   | Prazo máximo de 3 dias úteis contados a partir da afixação da classificação. |
| Afixação das pautas finais de classificação nas provas específicas.   | Até 13 de junho.   |
| Entrevistas . . . . .   | 24 de junho a 08 de julho.   |
| Afixação das pautas das classificações finais das Provas (média ponderada da classificação obtida na prova específica e da classificação obtida na entrevista). | Até 14 de julho.   |

7 de março de 2014. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito José de Jesus Carioca*.

207672542

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

### Despacho n.º 4026/2014

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 22.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, homologados pelo Despacho Normativo n.º 59-A/2008, de 19 de novembro e de acordo com o previsto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro:

1 — Delego no Prof. Doutor José de Jesus Gaspar, Presidente da Escola Superior Agrária de Coimbra, a competência para a subscrição das Declarações de Compromisso em candidaturas a financiamento de projetos de investigação científica em que o IPC, através de docentes da respetiva Unidade Orgânica, seja entidade proponente ou entidade participante, nomeadamente aqueles que são da responsabilidade da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), bem como para a prática dos consequentes atos administrativos (nomeadamente, pedidos de adiantamento, pedidos de reembolso, pedidos de pagamento de saldos, relatórios finais e alteração aos projetos), relativamente a projetos que se iniciaram até ao final de 2013.

2 — A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, supervisão e revogação previstos na lei.

3 — Consideram-se ratificados os atos praticados pelo Prof. Doutor José de Jesus Gaspar no âmbito dos poderes agora delegados, desde 27.07.2013 até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

06.03.2014. — O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, *Rui Jorge da Silva Antunes*.

207672842

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

### Despacho (extrato) n.º 4027/2014

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31.12.2013, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, da técnica superior Carla Sofia Lopes Martins, do mapa de pessoal da Câmara Municipal da Amadora, para o mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Lisboa.

1 de março de 2014. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

207672915

## Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

### Declaração de retificação n.º 290/2014

Por ter saído com inexatidão o despacho n.º 446/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de janeiro de 2014, a p. 762, relativo à equiparação a bolseiro, retifica-se que onde se lê «foi ao Mestre Rui Filipe Lopes Joaquim» deve ler-se «foi ao Doutor Rui Filipe Lopes Joaquim». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de março de 2014. — O Presidente, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

207674819

### Despacho n.º 4028/2014

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 13 de setembro de 2013, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sem período experimental, ao Licenciado Paulo Jorge Ferreira Arroja Mateus, para exercer as funções de Assistente do 2.º Triénio, na sequência de prestação de provas públicas para o Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, com efeitos a partir de 31-05-2013, da carreira de pessoal docente do Ensino Superior Politécnico, posicionado no escalão 3, índice 150, em regime de Tempo Integral. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de março de 2014. — O Presidente do ISEL, *Doutor José Carlos Lourenço Quadrado*.

207674835

### Despacho n.º 4029/2014

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 25 de outubro de 2013, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sem período experimental, à Licenciada Maria Fernanda de Jesus Veloso Leite, para exercer as funções de Professor Adjunto, na sequência de prestação de provas públicas para o Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, com efeitos a partir de 20-06-2013, da carreira de pessoal docente do Ensino Superior Politécnico, posicionado no escalão 2, índice 195, em regime de Dedicção Exclusiva. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de março de 2014. — O Presidente do ISEL, *Doutor José Carlos Lourenço Quadrado*, professor-coordenador c/agregação.

207674876

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

### Aviso n.º 3641/2014

Por homologação do Presidente do Instituto Politécnico, de 20.02.2014 e em cumprimento do estabelecido nos Estatutos do IPP, aprovados pelo Despacho n.º 39/2008, publicado no *Diário da República* n.º 157, 2ª Série, de 14.08 e Estatutos da Escola Superior de Educação, aprovados pelo despacho n.º 24222/2009, publicados no *Diário da República* n.º 213, 2ª Série, de 03.11 e conforme regulamentos eleitorais, foi nomeado *Luis Miguel Oliveira de Barros Cardoso* para o cargo de Diretor da Escola Superior de Educação, em regime de comissão de serviço, com efeitos a partir de 03.03.2014.

06.03.2014. — O Presidente, *Joaquim António Belchior Mourato*.

207673458

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

### Aviso n.º 3642/2014

**Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de assistente operacional, categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Santarém, Escola Superior Agrária de Santarém.**

Nos termos do n.º 1 do artigo 50.º, dos números 2 e 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a nova redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de abril, torna-se público que, por despacho da Vice-presidente do Instituto Politécnico de Santarém, (em substituição e por delegação de competências do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Santarém), de 14/02/2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contado a partir da data de publicação do presente aviso no

*Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, titulado por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de assistente operacional, categoria de assistente operacional previsto e não ocupado, do mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Santarém (IPS), cujo conteúdo consiste na execução de funções de manutenção de espaços verdes, execução de tarefas no âmbito da exploração agropecuária, incluindo a construção e reabilitação de estruturas de apoio, bem como de limpeza e ambiente, tudo conforme previsto no anexo referido no n.º 2, do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro;

1 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a nova redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de abril e artigo 125.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro.

2 — Para efeitos do preceituado nos artigos 4.º, n.º 1, e 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a nova redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCRC, porquanto não foram até à presente data publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida portaria.

3 — Âmbito do Recrutamento — o presente concurso visa o recrutamento por contrato de trabalho por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas, para o preenchimento de um posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de assistente operacional. Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02, o recrutamento faz-se prioritariamente de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. No caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto anteriormente, tendo em conta os princípios de racionalização, da eficiência, da economia processual e do aproveitamento dos atos, que devem presidir à atividade dos serviços públicos e o estatuído no n.º 6 do artigo 6.º da supracitada Lei n.º 12-A/2008 foi autorizado efetuar-se o recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme despacho da Vice-presidente do Instituto Politécnico de Santarém de 14/02/2014.

4 — Local de Trabalho — Escola Superior Agrária: Quinta do Galinheiro, S. Pedro — Santarém, Quinta do Bonito — S. Vicente do Paul, Quinta do Quinto, Vale de Figueira, do Instituto Politécnico de Santarém.

5 — Nível habilitacional e caracterização do posto de trabalho:

5.1 — Nível habilitacional: Escolaridade obrigatória.

5.2 — Não é permitida a substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional.

5.3 — Ao posto de trabalho a preencher, correspondem funções que se integram nos serviços que abaixo se discriminam:

- a) Tarefas de instalação e manutenção em espaços verdes tais como propagação, plantação, rega, poda e monda de infestantes;
- b) Tarefas diversas na atividade desenvolvida em explorações agrícolas, incluindo instalação e acompanhamento de ensaios experimentais;
- c) Atividades relativas à higiene, alimentação, sanidade e manejo de animais e manutenção das respetivas instalações;
- d) Construção e reabilitação de estruturas de apoio, designadamente em madeiras;
- e) Limpeza e manutenção de instalações e áreas envolventes;

5.4 — As funções acima descritas são de natureza executiva de caráter manual ou mecânico, enquadrados em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, bem como execução de tarefas de apoio elementar, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico a que acresce responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela correta utilização.

6 — Requisitos de admissão — Poderão candidatar-se indivíduos que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, reúnam todos os requisitos gerais de admissão referidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções a que se candidata;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7 — Nos termos da alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, não podem ser admitidos candida-

tos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de apresentação de formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado na página eletrónica da Escola Superior Agrária de Santarém ([http://si.esa.ipsantarem.pt/esa\\_si/web\\_page.inicial](http://si.esa.ipsantarem.pt/esa_si/web_page.inicial)), remetido pelo correio, desde que registado e com aviso de receção, para a Escola Superior Agrária de Santarém, Quinta do Galinheiro, S. Pedro, Apartado 310, 2001-904 Santarém, ou entregue pessoalmente na mesma morada, durante o horário normal de expediente.

9 — No caso de a candidatura ser entregue pessoalmente na morada indicada no número anterior, no ato de receção da mesma é emitido recibo comprovativo da data de entrada.

10 — Na apresentação da candidatura ou de documentos através de correio registado com aviso de receção, atende-se à data do respetivo registo.

11 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

12 — Os requerimentos devem, sob pena de exclusão, ser apresentados devidamente datados e assinados, e acompanhados da seguinte documentação:

- a) Fotocópia do certificado das habilitações literárias ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;
- b) Fotocópia legível do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte ou Cartão de Cidadão;
- c) *Curriculum Vitae* detalhado, atualizado, devidamente datado e assinado;
- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais, cursos e ações de formação com indicação das entidades promotoras e respetiva duração.
- e) Declaração, devidamente autenticada e atualizada (data reportada ao prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que pertence, que comprove, de maneira inequívoca, a natureza da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de que o candidato é titular, a carreira em que se encontra integrado, a caracterização do posto de trabalho que ocupa, ou ocupou por último, no caso dos trabalhadores em SME, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado, quando se aplique;
- f) Comprovativos das três últimas avaliações de desempenho que obteve, conforme alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, quando se aplique;
- g) Declaração relativa à situação em que se encontra no que respeita aos requisitos para a constituição da relação jurídica de emprego público, nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

13 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão determina a exclusão do concurso, nos termos da alínea a) do n.º 9 do artigo 28.º da Portaria mencionada.

14 — Métodos de seleção e critérios:

14.1 — Candidatos que cumulativamente sejam titulares da mesma categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a exercer a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho publicitado, os métodos de seleção a utilizar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular (AC), na qual serão consideradas e ponderadas a habilitação académica de base, a formação, experiência profissional e a avaliação de desempenho obtida nos últimos três anos;
- b) Entrevista de avaliação de competências (EAC), na qual se visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

14.2 — Nos restantes casos, os métodos de seleção são os seguintes:

- a) Prova de conhecimentos (PC), que visa avaliar os conhecimentos profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessários ao exercício da função em causa e incidem sobre conteúdos de natureza genérica, e ou, específica diretamente relacionados com as exigências da função. Será natureza oral, teórica e ou prática, e uma duração não superior a hora e meia, sem consulta, sendo classificada na escala de 0 a 20 valores.
- b) Avaliação psicológica (AP) que visa estabelecer, através da aplicação de técnicas de natureza psicológica, um prognóstico de adaptação do candidato às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

14.3 — Em ambos os casos será aplicado o método de seleção facultativo Entrevista Profissional de Seleção (EPS), que visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o júri e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

14.4 — Classificação final dos candidatos: a classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores, com aproximação às centésimas, e resulta das seguintes fórmulas:

a) Para os candidatos abrangidos pelo n.º 14.1:

$$CF = 0,45 AC + 0,25 EAC + 0,30 EPS$$

b) Para os candidatos abrangidos pelo n.º 14.2:

$$CF = 0,45 PC + 0,25 AP + 0,30 EPS$$

15 — Os candidatos referidos no n.º 14.1 podem afastar, mediante declaração escrita no requerimento de candidatura, a utilização destes métodos de seleção, optando pelos métodos de seleção obrigatórios constantes do n.º 14.2 do presente aviso (cf. n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro).

16 — São excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção, os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores na classificação final.

17 — Os candidatos excluídos serão, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do mesmo artigo, para a realização da audiência de interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

18 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da Escola Superior Agrária e disponibilizada na sua página eletrónica, com o seguinte endereço: [http://si.esa.ipsantarem.pt/esa\\_si/web\\_page\\_inicial](http://si.esa.ipsantarem.pt/esa_si/web_page_inicial).

19 — Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objeto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

20 — Composição do júri de seleção, de acordo com o artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009:

Presidente: Maria de Fátima Rodrigues Lopes, técnica superior da Escola Superior Agrária de Santarém — Instituto Politécnico de Santarém;

Vogais efetivos:

1.º Vogal: Ricardo Nuno Neto Pestana Prestes, Técnico Superior da Escola Superior Agrária de Santarém — Instituto Politécnico de Santarém que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal: Marta Cecília da Conceição Graça, técnica superior dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém;

Vogais suplentes:

1.º Vogal: Isabel Maria Martins Nogueira, Secretária da Escola Superior Agrária de Santarém — Instituto Politécnico de Santarém;

2.º Vogal: Maria da Conceição Silva Neto Azevedo, técnica superior da Escola Superior Agrária de Santarém — Instituto Politécnico de Santarém.

21 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

22 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

23 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, com a nova redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, página eletrónica da Escola Superior Agrária de Santarém, com o seguinte endereço: [http://si.esa.ipsantarem.pt/esa\\_si/web\\_page\\_inicial](http://si.esa.ipsantarem.pt/esa_si/web_page_inicial) e por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

6/02/2014. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.  
207672997

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

### Aviso n.º 3643/2014

Torna-se público que cessou a relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação, com efeitos a partir de 01/03/2014, o seguinte trabalhador:

António Manuel Ramos Pires, professor coordenador, da carreira docente do ensino superior politécnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de *tenure*, posicionado no escalão 4, índice 260.

7 de março de 2014. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.  
207672648

### Despacho (extrato) n.º 4030/2014

Por despacho de 03 de fevereiro de 2014 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Anabela Araújo Franqueiro — autorizada, pelo período de 04/02/2014 a 03/02/2015, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de acumulação, a tempo parcial a 50%, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico.

7 de março de 2014. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.  
207673011

### Despacho (extrato) n.º 4031/2014

Por despachos de 21 de janeiro de 2014 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Mariana Abrantes de Oliveira Pinto Alte da Veiga — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 55 %, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 600,17, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 01/02/2014 a 31/07/2014.

Jorge César Vilela de Carvalho — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de acumulação a tempo parcial a 25 %, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 272,81, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 10/02/2014 a 31/07/2014.

Maria do Carmo Piçarra Ramos — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professora adjunta convidada, em regime de tempo integral, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 2 018,76, correspondente ao escalão 1, índice 185, pelo período de 01/02/2014 a 31/07/2014.

Maria Isabel Alves Rodrigues Galhardo — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de acumulação a tempo parcial a 50 %, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 545,61, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 10/02/2014 a 31/07/2014.

7 de março de 2014. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.  
207672989

### Despacho (extrato) n.º 4032/2014

Por despachos de 07 de fevereiro de 2014 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

António Fernando da Silva Almeida — autorizada, pelo período de 01/03/2014 a 28/02/2015, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de tempo parcial a 55 %, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico.

Célia de Jesus Fialho Quintas — autorizada, pelo período de 01/03/2014 a 28/02/2015, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professora adjunta convidada, em regime de tempo parcial a 60 %, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico.

João Tomás dos Santos Pina da Silva — autorizada, pelo período de 01/03/2014 a 28/02/2016, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como equiparado a professor adjunto, em regime de dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico.